

BOLETIM DE PESSOAL

FEVEREIRO - 2004

BOULEVARD DE L'ÉTOILE

REVEREND - 1001

DIRETORIA

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Diretor-Geral

M.ª INÊS GARÍGLIO

Vice-Diretor

GRAY FARIAS MOITA

Diretor de Administração

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

Diretor de Ensino

ADILSON LOPES DE OLIVEIRA

Diretor de Relações Empresariais

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CPPD

Presidente

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Representantes do 3º Grau

WANDERLEY ALVES PARREIRA- Titular, até março. 2005

ARNALDO AVIDAGO GERALDO, Suplente, até março 2005

WILSON LUIZ ALMEIDA - 2003 a 11/2005

M.ª SUZANA BALPARDA CARVALHO- 2003 a 11/2005

Representantes dos Docentes de 1.º e 2º Graus

AIRTON VITOR GUIMARÃES- 2003 a 11/2005

M.ª CRISTINA VIEIRA DE FREITAS -2003 a 11/2005

RUTE RIBEIRO DE MORAES CASTRO- Titular, até março 2005

MARIA CRISTINA DOS SANTOS- - Titular, até março 2005

Suplentes

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO PEREIRA- Suplente- até março 2005

MAGNO ERNANY BARBOSA- Suplente- até março 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CPPTA

Presidente

CLÁUDIA ANGÉLICA DO CARMO REIS – 03 a 11/05

Representante do Diretor-Geral

VERA MARIA PASSOS WANDERLEY DIAS – 03 a 11/05

Representante do Nível Superior :

LUCIANA GUERRA E SILVA- 2003 a 11/05

ANADEL APARECIDA BAPTISTELLA-2003 a 11/05

VENÍCIO JOSÉ MARTINS, Titular, de 11/04 a 11/06

MARCOS ALENCAR RESENDE- de 11/04 a 11/06

Representantes do Grupo de Nível Médio

GUSTAVO ALEXANDER G.SOARES DE MELLO- de 11/04 a 11/06

WANDER DE FREITAS FONSECA- de 11/04 a 11/06

CLÁUDIA ANGÉLICA DO CARMO REIS-2003 a 11/05

LEONARDO ALMEIDA VIEIRA-2003 a 11/05

Representantes do Grupo de Nível de Apoio

DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO-2003 a 11/2005

GUILHERME NOGUEIRA- 2003 a 11/2005

MORGANA DOS REIS DA SILVA- de 11/04 a 11/06

CELMA MARQUES RODRIGUES – de 11/04 a 11/06

Edição : Departamento de Pessoal

Chefe : **LÚCIO JOSÉ DUARTE**

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção."

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor.....	06
Atos do Diretor- Geral.....	12
Atos do Diretor de Administração.....	27
Afastamentos.....	29
Concessões Diárias.....	29

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-001/04, de 03 de fevereiro de 2004

Aprova "Ad-Referendum" do CD o afastamento do País do Prof. Marco Aurélio dos Santos Bernardes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, considerando o que consta do Processo n.º 23062.000215/04, solicitação de afastamento do País do Prof. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS BERNARDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "Ad-Referendum" do Conselho Diretor, o afastamento do país, sem diárias e passagens aéreas, com ônus parcial para o CEFET-MG, do Prof. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS, para realização de defesa de tese de doutorado "Análise Técnica, Econômica e Ecológica de Chaminé Solares" na Universidade de Stuttgart, Alemanha, no período de 12/02/04 a 25/02/04.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-002/04, de 03 de fevereiro de 2004

Aprova "Ad-Referendum" do CD o Convênio de Cooreação Técnico-Científica entre CEFET-MG e COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS- CEMIG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, considerando o que consta do Processo n.º 23062.001893/81

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "Ad-Referendum" do Conselho Diretor, o Convênio de Cooperação Técnico-Científica Registro MS/AS n.º 4020000011, entre o entre CEFET-MG e COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS- CEMIG. com interveniência da Fundação CEFETMINAS, que tem por objetivo:

- o desenvolvimento de pesquisa na área de eficiência energética no que tange aos processos e equipamentos térmicos e elétricos englobando o planejamento sistêmico das edificações como base de integração entre os projetos arquitetônicos e utilidades, de acordo com o projeto " Abordagem Integrada da Eficiência Energética e Energias renováveis CEMIG/ANEEL P7D 016;

- a avaliação tecnológica de Sistemas Fotovoltaicos interligados à rede elétrica, dentro do projeto "Avaliação Experimental de um Sistema de Geração Distribuída de Energia Solar Fotovoltaica a Rede Elétrica, CEMIG/ANEEL P7D 013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

03-cancelada

RESOLUÇÃO CD-004/04, de 16 de fevereiro de 2004

Aprova Normas Gerais para Atividades de Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, PROF. DR. FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, considerando o que foi discutido e aprovado por unanimidade na 285ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 16/02/2004, relatado pelo Conselheiro Prof. Magno Meirelles Ribeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas Gerais para Atividades de Extensão, conforme aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG, em sua 285ª Reunião Extraordinária, no dia 16 de fevereiro de 2004, relatado pelo Conselheiro Prof. Dr. Magno Meirelles Ribeiro;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

Normas Gerais para Atividades de Extensão

Aprovada pela Resolução CD-004/04, de 16 de fevereiro de 2004

Capítulo I – Da Aplicabilidade e da Conceituação

Art. 1º - As Atividades de Extensão exercidas por servidores docentes e técnico-administrativos, no âmbito do CEFET/MG, reger-se-ão pelas normas integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Para efeito desta Resolução, consideram-se como de Extensão as atividades de transferência à comunidade externa ao Centro do conhecimento produzido, desenvolvido ou instalado no CEFET/MG, através de prestação de serviços, assessorias, consultorias, cursos de extensão ou de pós-graduação, atividades contratadas e financiadas por instituições externas, e demais atividades similares.

Art. 3º – Para efeito desta Resolução, caracterizam-se como "Setores" do CEFET/MG as Diretorias, Unidades, Departamentos, Coordenações, Laboratórios, Centros, Núcleos, e qualquer outro órgão, reconhecido ou individualizado na estrutura organizacional do Centro.

Capítulo II – Da Formalização dos Projetos de Extensão

Art. 4º - A execução de Atividades de Extensão será formalizada por meio de um Projeto de Extensão, que deverá, cumulativamente, satisfazer os seguintes requisitos:

- a) especificar a natureza das atividades e sua relação com os Planos de Desenvolvimento Institucional dos Setores do CEFET/MG, quando houver;
- b) explicitar a relevância da atividade para a sociedade e para o CEFET/MG;
- c) qualificar a equipe responsável pela proposição/execução do projeto, especificando o coordenador, e definir a forma de participação dos servidores docentes e técnico-administrativos, dos discentes do CEFET/MG e de profissionais externos ao CEFET/MG;
- d) explicitar o grau de comprometimento da equipe executora, demonstrando que sua participação no Projeto não acarretará prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas do Centro;
- e) detalhar a utilização das instalações e dos equipamentos do CEFET/MG envolvidos, demonstrando que a execução do Projeto não acarretará prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas do Centro;
- f) especificar o processo de divulgação e publicação de resultados, quando não houver restrição justificada e especificada no projeto;
- g) especificar o processo de aprovação, acompanhamento e prestação de contas;
- h) explicitar direitos intelectuais, autorais e patentes sobre produtos, bens e processos, quando for o caso;
- i) apresentar o orçamento completo, o cronograma físico-financeiro e a forma de financiamento e gerenciamento do projeto;
- j) apresentar os valores e/ou percentuais a serem repassados ao CEFET/MG;
- k) especificar datas das reuniões de aprovação em órgãos colegiados e data de registro na Diretoria de Relações Empresariais do CEFET/MG.

Capítulo III – Da Proposição, Aprovação, Acompanhamento e Prestação de Contas dos Projetos

Art. 5º - O Conselho de Extensão estabelecerá rotinas para o trâmite dos processos de proposição, apreciação, aprovação, acompanhamento e prestação de contas de Projetos de Extensão, de maneira a permitir a verificação do atendimento dos requisitos estipulados no Art 4º, e o cumprimento das demais disposições destas Normas.

§ 1º - O Conselho de Extensão elaborará formulários, e instrumentos similares, que facilitem as rotinas referidas no *caput*, permitindo uma visualização imediata do nível de atendimento dos requisitos estabelecidos no Art 4º, e do cumprimento das etapas processuais que vierem a ser estabelecidas.

§ 2º - Com exceção do que concerne aos aspectos de forma e rotina, o Conselho de Extensão não estabelecerá exigências maiores do que as já previstas nestas Normas.

Art. 6º - As rotinas mencionadas no Art 5º deverão prever a análise e aprovação de cada Projeto de Extensão, feita sucessivamente em dois colegiados, sendo um primeiro, que se pronunciará conclusivamente quanto aos aspectos contidos nos requisitos "a" até "f" do Art. 4º desta Resolução, e um segundo, o Conselho de Extensão, que se pronunciará conclusivamente sobre o atendimento das demais exigências do Art. 4º e sobre a observância formal da norma expressa nesta Resolução, inclusive em seus aspectos processuais.

§ 1º - Os projetos que envolvam a participação de servidores de um só Setor do CEFET/MG deverão ser apreciados, no que concerne aos aspectos contidos nas exigências dos itens "a" até "f" do Art. 4º desta Resolução, pelo colegiado do Setor de lotação dos proponentes.

§ 2º - Os projetos que envolvam a participação de servidores de mais de um Setor do CEFET/MG deverão ser apreciados, no que concerne aos aspectos contidos nas exigências dos itens "a" até "f" do Art. 4º desta Resolução, pelo colegiado de menor nível hierárquico que exerça autoridade sobre todos os Setores envolvidos.

§ 3º - Se o Colegiado eleito pela aplicação do § 2º for superior ao Conselho de Extensão, caberá a este representá-lo ou indicar um outro para substituí-lo.

§ 4º - Os colegiados dos diversos Setores do Centro deverão estabelecer critérios objetivos para apreciação de Projetos de Extensão.

§ 5º - Os colegiados dos diversos Setores do Centro poderão delegar as tarefas de análise e aprovação de Projetos de Extensão para câmaras especializadas ou comissões colegiadas permanentes constituídas para este fim.

§ 6º - O Conselho de Extensão proporá rotinas específicas para proposição, apreciação, aprovação, acompanhamento e prestação de contas de Projetos de Extensão relativos a atividades cuja natureza ou valor justifique trâmite simplificado.

Art. 7º - Os Projetos de Extensão que se caracterizem como de capacitação e/ou qualificação profissional com emissão de certificado pelo CEFET/MG, deverão ainda ser aprovados, acompanhados e avaliados pelo Conselho de Professores, Conselho Departamental, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme se caracterizem como curso no nível médio ou técnico, superior, ou de pós-graduação, respectivamente.

Capítulo IV – Da Formação de Equipes para Proposição e Execução de Projetos

Art. 8º - As rotinas mencionadas no Art. 5º distinguirão, no que concerne à proposição e execução de projetos, duas caracterizações básicas: "iniciativas individualizadas" e "iniciativas institucionais".

§ 1º - Um projeto será caracterizado como de Iniciativa Individualizada nas situações em que a proposição do projeto puder ser claramente associada à iniciativa particular de servidores, sem a intervenção direta de Setores do Centro.

§ 2º - Um projeto será caracterizado como de Iniciativa Institucional nas situações em que a proposição do projeto tenha origem em Setores do CEFET/MG, ou nos casos em que a demanda externa por Atividade de Extensão tenha sido recebida por tais Setores.

Art. 9º - No trâmite de projetos envolvendo Iniciativa Individualizada, a regulamentação contida nas rotinas de que trata o Art. 5º privilegiará a liberdade de formação espontânea das equipes, minimizando a ingerência de qualquer órgão ou Setor do Centro na definição de tais equipes.

Art. 10 - No trâmite de Projetos envolvendo Iniciativa Institucional, a regulamentação contida nas rotinas de que trata o Art. 5º privilegiará a obrigatoriedade de divulgação das iniciativas do Setor, e das demandas recebidas, estabelecendo o processo de "Chamada de Propostas para Formação de Equipes".

Parágrafo único - A Chamada de Propostas para Formação de Equipes poderá ser restrita aos Setores específicos responsáveis pela Iniciativa Institucional, quando couber.

Art. 11 - Cada Setor do CEFET/MG deverá estabelecer, através do colegiado que o represente, critérios objetivos para o processamento das Chamadas de Propostas para Formação de Equipes, no caso de Iniciativa Institucional adstrita ao Setor, submetendo-os à aprovação do Conselho de Extensão.

Art. 12 - É responsabilidade do Departamento, Coordenação ou outro órgão de efetivo exercício do servidor emitir o Termo de Autorização para Participação em Projeto de Extensão, registrá-lo no Conselho de Extensão e contabilizar o total de horas utilizadas pelo servidor em Atividades de Extensão, a fim de assegurar o cumprimento do disposto no item "d" do Art. 4º.

Art. 13 - A participação esporádica de servidor, remunerada ou não, em Atividades de Extensão na sua área de especialidade, será considerada parte integrante de suas atribuições funcionais.

Art. 14 - Os Departamentos, Coordenações e outros órgãos de efetivo exercício de servidores deverão estabelecer, em assembleia ou reunião de seu próprio colegiado, quando couber, critérios objetivos para a emissão do Termo de Autorização para Participação em Projeto de Extensão, submetendo-os ao Conselho de Extensão para análise e aprovação.

§ 1º - Os critérios deverão levar em conta exclusivamente a disponibilidade de carga horária do servidor para utilização em Atividades de Extensão, e o impacto de tais atividades em suas obrigações funcionais.

§ 2º - Os critérios não poderão estabelecer regras que impliquem em penalidades aos servidores, exceto no caso de condutas devidamente apuradas e punidas na forma regimental ou da lei.

§ 3º - Os critérios não poderão incluir a necessidade prévia de análise de projetos específicos.

Art. 15 - As equipes de execução de Atividades de Extensão deverão ser constituídas, predominantemente, por pessoal pertencente aos quadros do CEFET/MG.

Parágrafo único - A Coordenação de Atividades de Extensão deverá ser exercida por servidor pertencente ao Quadro Permanente do CEFET/MG.

Art. 16 - É permitida a participação de alunos regulares do ensino médio e profissional, de graduação e pós-graduação *stricto sensu* em Atividades de Extensão.

Art. 17 - O servidor que trabalha sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho poderá participar de Atividades de Extensão em caráter eventual, nos termos desta Resolução, sem que disso lhe decorram quaisquer direitos trabalhistas com relação ao CEFET/MG, devendo essa permissão ser prevista no contrato de trabalho.

Art. 18 - A carga horária semanal média do servidor dedicada às Atividades de Extensão não poderá ultrapassar 08 (oito) horas.

§ 1º - A carga horária semanal média do servidor deverá ser calculada tendo por base o período correspondente ao ano fiscal.

§ 2º - O Conselho Diretor, considerando os interesses institucionais, poderá, excepcionalmente, autorizar que o servidor ultrapasse o limite acima referido.

Art. 19 - O Conselho de Extensão apresentará proposta, para análise e aprovação pelo Conselho Diretor, de um Regime Disciplinar específico para as Atividades de Extensão.

Capítulo V – Do Uso de Recursos do Centro

Art. 20 - A Atividade de Extensão poderá envolver a utilização de instalações e equipamentos do CEFET/MG, desde que haja anuência por escrito do responsável institucional e especificação dos horários em que serão usados.

Parágrafo único - O Coordenador do Projeto será responsabilizado, nos termos da lei, por eventuais danos que forem causados ao patrimônio do Centro, por imprudência, imperícia ou negligência.

Capítulo VI – Do Trâmite Externo

Art. 21 - O encaminhamento de proposta ou aceite de Atividade de Extensão a Instituição externa, quando necessário, será feito exclusivamente pela Diretoria de Relações Empresariais, sendo vedado a qualquer servidor, ou outro órgão, o encaminhamento direto.

Capítulo VII – Do Financiamento e da Aplicação de Recursos

Art. 22 - As Atividades de Extensão poderão ser exercidas gratuitamente ou mediante pagamento às equipes executoras.

Art. 23 - Do total do valor do Projeto de Extensão, um percentual será destinado ao CEFET/MG para aplicação em seus Fundos de Apoio.

§ 1º - Caberá ao Conselho de Extensão propor, para análise e aprovação dos Conselhos Superiores, os valores percentuais definidos conforme a natureza das atividades.

§ 2º - A alocação dos recursos repassados ao CEFET/MG observará norma específica aprovada pelo Conselho Diretor.

§ 3º - A critério do Conselho Diretor, projetos de relevância cultural, tecnológica ou social, poderão ser excluídos, total ou parcialmente, das exigências estabelecidas no *caput* deste artigo, por tempo determinado.

Art. 24 - O Projeto de Extensão de relevância acadêmica e social, que não se autofinanciar, poderá se beneficiar de recursos alocados aos programas de fomento acadêmico e social do CEFET/MG, por meio de seus Fundos de Apoio.

Capítulo VIII - Da Propriedade Intelectual e Divulgação de Resultados

Art. 25 - O Conselho de Extensão estabelecerá formas contratuais de se dispor da propriedade intelectual e da divulgação de resultados.

Normas Gerais para Atividades de Extensão Aprovada pela Resolução CD-004/04, de 16/02/2002

Art. 26 - A Diretoria de Relações Empresariais deverá elaborar relatório anual sobre a Atividade de Extensão no CEFET/MG, destacando os aspectos acadêmicos e financeiros.

Capítulo IX - Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 27 - A partir de sua instalação, o Conselho de Extensão deverá apreciar estas Normas, para apresentação de propostas de adequação e atualização ao Conselho de Ensino e ao Conselho Diretor.

Art. 28 - Os processos de aprovação de Projetos de Extensão, em andamento na data de publicação desta Resolução, obedecerão aos procedimentos para aprovação vigentes à época de sua proposição.

Art. 29 - Até que sejam aprovadas as rotinas simplificadas previstas no § 6º do Art. 6º, a serem propostas pelo Conselho de Extensão, caberá ao Conselho Diretor disciplinar a matéria.

Art. 30 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, considerando-se revogadas todas as disposições anteriores concernentes à regulamentação de Atividades de Extensão.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-005/04, de 16 de fevereiro de 2004

Aprova Editais para Concurso Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, considerando o que foi discutido e aprovado por unanimidade na 285ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 16/02/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas Gerais para Atividades de Extensão, conforme aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG, em sua 285ª Reunião Extraordinária, no dia 16 de fevereiro de 2004, relatado pelo Conselheiro Prof. Dr. Magno Meirelles Ribeiro;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-027/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2004:

I - JÚNIA VIEIRA BRAGA, matrícula SIAPE 1039536, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Química - FG-03.

II - PIERRE ANDRÉ FRANÇA DE BROT, matrícula SIAPE 0391701, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Química - FG-03.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-028/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar MIRIAM STASSUM DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0278702, para a Função Gratificada de Coordenador - FG-03, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

II - Esta portaria vigora a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-029/04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 21, de 27/01/04, publicada no DOU de 02/02/04, Seção II, pág. 8, referente à exoneração de TÂNIA SUZANA MOREIRA NEBIAS SILVA, por motivo de duplicidade de publicação.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-030/04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do Prof. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS BERNARDES, com ônus parcial para o CEFET-MG (sem diárias e passagem aérea) para realização de defesa de tese de doutorado, na Alemanha, no período de 12/02/04 a 25/02/04.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA CC -DIR - 031/04 04 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras, para seleção de Professor Substituto para carreira de Magistério de 1.º e 2.º Graus, na Unidade Campus I, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001 de 23 de Janeiro de 2004,

QUÍMICA – (Microbiologia I e Microbiologia II)

Profa. PATRÍCIA WANDERLEY MARTINS
Profa ANA MARIA RESENDE MACHADO
Profª CLAUDIMARA LARA SANGIORGE
Profa ELISÂNGELA DOS SANTOS

QUÍMICA – (Análise Química Quantitativa II)

Profa. JEANNETTE MOREIRA MAGALHÃES
Profa JÚNIA VIEIRA BRAGA
Profª MARIA CRISTINA SILVA VIDIGAL

MECÂNICA- (Desenho Mecânico)

Prof. ERNANE RODRIGUES DA SILVA
Prof. JOSÉ GONÇALVES DE LIMA
Prof. JOSÉ EUSTÁQUIO MOURA DE OLIVEIRA

MECÂNICA- (Máquinas Térmicas e de Fluxo e Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais)

Prof. ERNANE RODRIGUES DA SILVA
Profa MARIA CELESTE MONTEIRO SOUZA COSTA
Prof. HUMBERTO BARROS DE OLIVEIRA
Prof. NILTON DA SILVA MAIA

Art. 2º - Registre-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA CC -DIR – 032/04 04 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras, para seleção de Professor Substituto para carreira de Magistério de Ensino Superior, na Unidade Campus II, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001 de 23 de Janeiro de 2004,

NÚCLEO DE ENGENHARIA HOSPITALAR– (Patologia Aplicada/Biofísica/Ultrasonografia e Ressonância Magnética)

Prof. ARNALDO PRATA MORÃO FILHO
Profa MARIA AMÉLIA CRUZ FANTINI
Prof. WANDERLEY DOS SANTOS ROBERTO

DADG-GESTÃO DA QUALIDADE (Normalização/Controle Estatístico de Processo (CEP)/ PDCA para Solução de Problemas/Sistema de Qualidade)

Prof. MÁRCIO BAMBIRRA SANTOS
Prof. HELI SANTOS DE OLIVEIRA
Prof. JOSÉ GOMES DA SILVA
Suplente: Prof. RONALDO DARWICH CAMILO

DADG-GESTÃO DA QUALIDADE (Gestão da Qualidade/ Introdução à Qualidade/Implantação do Sistema de Qualidade)

Prof. HELI SANTOS DE OLIVEIRA
Prof. RONALDO DARWICH CAMILO
Prof. ANDRÉ LUIZ GOMES
Suplente :Prof. MÁRCIO BAMBIRRA SANTOS

DADG-GESTÃO DA QUALIDADE (

Prof. ANDRÉ LUIZ GOMES
Prof. HELI SANTOS DE OLIVEIRA
Prof. RONALDO DARWICH CAMILO
Suplente: Prof. JOSÉ GOMES DA SILVA

Art. 2º - Registre-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA CC -DIR – 033/04 04 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas, para vaga no CEFET-MG, Campus III/ Uned –Leopoldina a que se refere o Edital n.º 001, de 23 de Janeiro de 2004, o Processo Seletivo Simplificado, Professor Substituto para Magistério de 1.º e 2.º Graus.

ELETRICIDADE- (Introdução à Informática/CAD/ Automação Industrial/ Acionamentos Elétricos/ Circuitos Elétricos/ Instalações Elétricas)

Profa. OLGA MORAES TOLEDO (Presidente)
Prof. JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO
Prof. CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS
VERA MÁRCIA MINELLI – Supervisora Pedagógica

MECÂNICA – (Usinagem/Tecnologia CAD-CAM)

Prof. MAGNO ERNANY BARBOSA (Presidente)
Prof. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PIRES
Prof. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
VERA MÁRCIA MINELLI – Supervisora Pedagógica

Art. 2º - Registre-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA – 034/04 - CANCELADA

PORTARIA N.º DIR/DP-035/04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002299/03-98,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MOACIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 391847, ocupante do cargo de Professor de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 8.º, § 4.º da Emenda Constitucional 20/98.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/DP-036/04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000183/04-13,

RESOLVE:

I- Conceder nos termos do artigo 215 e 217, item I, alínea "a", da Lei 8.112/90, Pensão Vitalícia, a MARIA THEREZA MAGALHÃES DE VASCONCELOS, viúva do ex-servidor aposentado JOSÉ SILVÉRIO DE VASCONCELOS BARROS, no valor de 100% dos vencimentos do instituidor, falecido em 17/01/2004.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/DP-037/04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000183/04-13,

RESOLVE:

I- Conceder nos termos do artigo 215 e 217, item II, letra "a", da Lei 8.112/90, Pensão Temporária, a DANIELLE ARAÚJO HUDSON DA SILVA, FILHA MENOR do ex-servidor TADEU HUDSON DA SILVA, no valor de 100% dos vencimentos do instituidor, falecido em 24/01/2004.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/DP-038/04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002323/03-71,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Isenção do Imposto de Renda, do ex-servidor aposentado MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, com fundamento no artigo 6.º, inciso XIV da Lei 7.713/88 alterações, a partir de 18/01/2004 até 18/01/2007, de acordo com o Parecer da Junta Médica Regional- n.º -018/04, do Ministério da Fazenda de 13/01/2004.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA Nº DIR/DP-038-A/04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA VIERNO, matrícula SIAPE 1342924, da Coordenação do Curso Técnico em Estradas, UORG-60, para a Coordenação de Edificações, UORG-61, a partir de 05 de fevereiro de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-039/04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR seguintes servidores:

I - ALEX-SANDER AMÁVEL LUIZ, matrícula SIAPE 1192430, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica - FG-01, a partir de 02 de fevereiro de 2004.

II - MAURO DONIZETI MARTINS, matrícula SIAPE 0391685, da Função Gratificada Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Didáticos - DAE - FG-04, a partir de 03 de fevereiro de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-040/04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores:

I - MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula SIAPE 0391762, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica - FG-01, a partir de 02 de fevereiro de 2004.

II - FLÁVIA MARIA VIEIRA RICCI AMORIM, matrícula SIAPE 0315447, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Didáticos - DAE - FG-04, a partir de 03 de fevereiro de 2004.

II - Esta portaria vigora a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-041/04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002173/03-50,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária, a **ANTÔNIO EUSTÁQUIO MOREIRA**, com proventos proporcionais a 90% da remuneração integral do servidor, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe E, Padrão III, matrícula 391450, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 8.º, § 1.º da Emenda Constitucional 20/98.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR- 042/04 de 06 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os modelos de Plano de Trabalho e Planilha Financeira de Atividades anexos para utilização nas propostas de oferta de Atividades de extensão: *Cursos Pós-Graduação modalidade Lato sensu*.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR- 043/04 de 06 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Prof. GRAY FARIAS MOITA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, a conduzir veículo oficial, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DIR/DP-044/04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, A PEDIDO, a servidora GESSY GLÓRIA LEMOS, matrícula SIAPE 1113190, do cargo de Pedagogo- Habilitação, a partir de 08 de fevereiro de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-045/04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos referidos na Portaria DIR-007/04, de 12 de janeiro de 2004.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-046/04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDGARD ANTÔNIO LOBATO, matrícula SIAPE 0392306, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Disciplina Escolar - DE-II - FG-06, a partir de 06 de fevereiro de 2004.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-047/04, de 13 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria DIR-201/00, de 15 de junho de 2000, que designou o Grupo Permanente de Trabalho para implantar os projetos e atividades decorrentes da assinatura do Convênio de Cooperação entre o CEFET-MG e a ASSUFEMG.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-048/04, de 13 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. DAYSE HORTA DINIZ para compor e presidir a Comissão instituída pela Portaria DIR-077/00, de 02 de março de 2000, em substituição ao Prof. ADALBERTO OTTONI COSTA.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR- 049/04 de 16 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os modelos de Plano de Trabalho e Planilha Financeira de Atividades anexos para utilização nas propostas de oferta de Atividades de Extensão: *Prestação de Serviços*.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR- 050/04 de 16 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. RACHEL MARY OSTHUES para coordenar, no CEFET/MG, o Projeto Fortalecimento da Matriz Laboratorial de Minas Gerais, em atendimento ao convênio firmado entre CEFET-MG, Instituto Euvaldo Lodi e a Rede Metrológica de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade de 06 (seis) meses.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-051/04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR:

FÁBIO WELLINGTON ORLANDO DA SILVA, matrícula SIAPE 0431368, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas - FG-01, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-052/04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

FAUSTO DE CAMARGO JÚNIOR, matrícula SIAPE 1241185, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas - FG-01, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

II - Esta portaria vigora a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-053/04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 33, de 03/04/03, publicada no DOU de 04/04/03, Portaria do Ministério da Educação nº 697, de 15/04/03, publicada no DOU de 17/04/03, Edital nº 04, publicado no DOU de 29/08/03, e Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 21/2004 - MEC/SPO/CGO,

RESOLVE:

I- NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10, da Lei 8.112, de 11/12/1990, na para a Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos, homologado através de Edital publicado no DOU de 24/11/03:

- 1- **SANDRO CARDOSO SANTOS**, habilitado e classificado em 1º lugar, na disciplina de Engenharia Mecânica / Projeto de Máquinas, em vaga decorrente da aposentadoria de **Ronaldo Lucídio de Ayellar**, código de vaga 0302989.

- 2- **ELENICE BIAZI**, habilitada e classificada em 1º lugar, na disciplina de Estatística, em vaga decorrente de aposentadoria de Antônio Eustáquio Vieira, código de vaga 0303248.
- II- A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-054/04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002381/03-77,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a FRANCISCO NASCIMENTO DE FELIPE, matrícula 391709, ocupante do cargo de Professor de Ensino 2.º Grau, Classe E, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 40.º, § 5.º da Emenda Constitucional 20/98.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-055/04, de 18 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para apurar os fatos relatados no Processo 23062.00071/04-90, referente ao levantamento da arrecadação do Processo Seletivo do 1º semestre de 2004.

ENILCE SANTOS EUFRÁSIO
LENISE VIEIRA DE SOUZA
LÚCIO JOSÉ DUARTE

Art. 2º Designar como secretário da comissão o servidor Mário Sanzo Jardim.

Art. 3º A referida comissão terá um prazo de 30(trinta) dias, a partir da presente data, para apresentação do relatório final.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-056/04, de 18 de fevereiro de 2004.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para desenvolver estudos visando a possível implantação de Curso Superior de Engenharia na UNED/Leopoldina.

- Profa. OLGA MORAES TOLEDO
- Prof. MAGNO ERNANY BARBOSA
- Profa. Dra. SUZANA LANNA BURNIER COELHO
- Prof. Dr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PIRES

Art. 2º. Determinar que a Comissão referida no Art. 1º, apresente à Diretoria Geral do CEFET-MG, no prazo de 90 dias, o relatório final.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-057/04, de 18 de fevereiro de 2004.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de promover estudos e providências necessárias visando a renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial.

- Profa. Dra. OLÍSIA DE OLIVEIRA DAMASCENO
- Prof. JOSÉ RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
- Profa. ROSÂNGELA MARIA MINGOTE
- Profa. LÚCIA DA FÉ MOREIRA DOURADO
- MARIA AUGUSTA DORNAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade de 30 dias após a visita de Comissão de Avaliação do MEC/INEP.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-058/04, de 18 de fevereiro de 2004.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial, relacionada a seguir, para localizar e identificar os bens constantes dos Termos de Doação emitidos pela Fundação CEFETMINAS, relativos ao período de 1997 e 2003, e proceder a incorporação ao Patrimônio desta Instituição.

- Sra. ROSALVA MARIA GROSSI BRANDÃO – presidente
- Sr. SÍLVIO SANTOS DE SOUZA
- Sr. MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA
- Sr. JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-059/04, de 18 de fevereiro de 2004.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA CRISTINA ARAÚJO, RONEY ZANANDREIZ DE MATOS, RODRIGO MANOEL PIRES DO AMARAL, DAYSE HORTA DINIZ, MARCOS PRADO DO AMARAL, ARLETE GOMES LOPES e ALUÍSIO RODRIGUES COELHO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Designar o servidor RONEY ZANANDREIZ DE MATOS para assumir a presidência da Comissão na ausência ou impedimento da servidora Adriana Cristina Araújo.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-060/04 de 19 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como representante da Diretora Geral junto a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, o Prof. VICENTE AGUINAR PARREIRAS, para o mandato de 2 anos.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DIR/DP-061/04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER os seguintes servidores:

I - BENEDITA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE 1092706, da Coordenação do Curso Técnico em Instrumentações, UORG-65, para a Coordenação Curso Técnico em Saneamento, UORG-64, a partir de 12 de janeiro de 2004.

II - LUIZ EUZÉBIO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 54116, da Assessoria Especial de Desenvolvimento, Projetos e Recursos Humanos - AEDPRH, UORG 08, para a Diretoria de Ensino, UORG 88, a partir 17 de fevereiro de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR- 062/04 de 19 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os modelos de Plano de Trabalho e Planilha Financeira de Atividades anexos para utilização nas propostas de oferta de Atividades de Extensão: *Cursos de Aperfeiçoamento*.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET/MG

PORTARIA DIR-063/04, de 19 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. PAULO CÉSAR VENTURA e a Profa. MÁRCIA DA MOTA JARDIM MARTINI para Coordenador e Vice-Coordenadora do Laboratório Aberto de Ciências, Tecnologia, Educação e Artes – LACTEA, respectivamente, conforme indicação do Colegiado Acadêmico do LACTEA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/DP-064/04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR:

BETÂNIA MARIA GONZAGA JAYME,, matrícula SIAPE 1315904, do Cargo de Direção de Assessor do Diretor-Geral - CD-04, a partir de 1º de março de 2004.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-065/04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

SUZANA LANNA BURNIER COELHO, matrícula SIAPE 1093663, do Cargo de Direção de Assessor do Diretor-Geral - CD-04, a partir de 1º de março de 2004.

II - Esta portaria vigora a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-067/04, de 27 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, 1- considerando os transtornos causados por eventual interrupção no pagamento aos alunos contemplados no Programa de Bolsas de Complementação Educacional em andamento; 2- considerando o Memo PROJUR n.º 156/03,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo previsto na Portaria DIR-419/03, de 17/12/03, para encaminhamento do Regulamento de Bolsa de Complementação Educacional à Diretoria Geral e Conselho Diretor, determinando como data limite o dia 22 de março de 2004, para protocolo no Conselho Diretor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-067/04, de 27 de fevereiro de 2004.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos novos membros para o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e nomear os escolhidos, relacionados a seguir:

I Representantes dos Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para um mandato de 2 (dois) anos:

- Prof. Dr. GRAY FARIAS MOITA (Titular)
- Prof. Dr. MAGNO MEIRELLES RIBEIRO (Suplente)
- Prof. Dr. HEITOR GARCIA DE CARVALHO (Titular)
- Prof. Dr. DÁCIO GUIMARÃES DE MOURA (Suplente)
- Prof.^ª. Dr.^ª. MARIA RITA NETO SALES OLIVEIRA (Titular)
- Prof. Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES TOMASI (Suplente)
- Prof. Dr. SÉRGIO RICARDO DE SOUZA (Titular)
- Prof.^ª. Dr.^ª. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA (Suplente)

II - Representantes dos Docentes do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para um mandato de 2 (dois) anos:

- Prof. Dr. JOÃO BOSCO LAUDARES (Titular)
- Prof.^ª. MT. MÁRCIA GORETT RIBEIRO GROSSI (Suplente)

III - Representantes dos Docentes da Educação Média e Profissional, para um mandato de 2 (dois) anos:

- Prof. Dr. HILDOR JOSÉ SEER (Titular)
- Prof. Dr. JOSÉ MARIA VIEIRA FONSECA (Suplente)
- Prof. Dr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PIRES (Titular)
- Prof. MSc. MAGNO ERNANY BARBOSA (Suplente)

IV - Representantes dos Discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para um mandato de (um) ano:

- Sra. MÁRCIA CAMPOS (Titular)
- Sra. RAQUEL CRUZ MARTINS (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº DA/DP- 010/04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Permanência, nos termos do artigo 25, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR
KÁTHIA MARIA TEIXEIRA	Auxiliar Administrativo	C-III	C-IV	10/02/2004
LUCIANA GUERRA E SILVA	Analista de Sistema	B-III	B-IV	05/02/2004
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	Contador	B-II	B-III	05/02/2004

II - Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos termos do artigo 25, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE:
KÁTHIA MARIA TEIXEIRA	Auxiliar Administrativo	C-IV	C-V	10/02/2004
LUCIANA GUERRA E SILVA	Analista de Sistema	B-IV	B-V	05/02/2004
MÁRCIA CRISTINA FERES	Assistente Social	S-I	S-II	05/02/2004
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	Contador	B-III	B-IV	05/02/2004

Prof. Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA N° DA/DP- 011 / 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao Professor de Ensino de 1º e 2º graus, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

1 - Do Nível 4 da Classe "D", para o Nível 1, da Classe "E":

ERICO ANDERSON DE OLIVEIRA

Proc. nº 23062.001838 / 00-92

a partir de 30/01/2002

Prof. Gray Farias Moita
Diretor de Administração

PORTARIA N° DA/DP- 012 /04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Retificar a Portaria, abaixo relacionada, que concedeu Progressão Funcional a **EDUARDO GONZAGA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1225658, na forma a seguir especificada:

PORTARIA Nº/DATA	PROGRESSÃO POR	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
DA/DP-064/03, 04/07/2003	Desempenho	"Do Nível 2, para o Nível 3 Classe E"	"Do Nível 1, para o Nível Classe E"

Gray Farias Moita
Diretor de Administração

13- NÃO ENCONTRADA

AFASTAMENTOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2004

Nome	Motivo do Afastamento	Período	Dias
Célia Teixeira de Almeida	Lic. Tratamento de Saúde	09/02 a 13/02/04	05 dias
Dayse Horta Diniz	Lic. Tratamento de Saúde	04 e 05/02/04	02 dias
Flávia Murca da Costa	Lic. Tratamento de Saúde	10/02/04	01 dia
Luiz Cláudio Venâncio	Lic. Tratamento de Saúde	07/01 a 05/04/04	90 dias
Maria Cristina S.N.Fonseca	Lic. Tratamento de Saúde	09/02 a 23/02/04	15 dias
Maria Tereza D.Guimarães	Lic. Doença Família	29/01 a 27/02/04	30 dias
Osmano Souza Valente	Lic. Tratamento de Saúde	21/01/04	01 dia
Ronilda de Fátima L. Pereira	Lic. Gestante	17/02 a 15/06/04	120 dias
Wanilde Mary F.Auarek	Lic. Tratamento de Saúde	09/02/04	01 dia
Wanilde Mary F.Auarek	Lic. Tratamento de Saúde	11/02 a 15/02/04	05 dias

SERVIDORES EM USUFRUTO DE OUTROS TIPOS DE LICENÇA

Nome	Motivo	De	Até
Abner B. Gouvêa	LPA	01/03/04	30/03/04
Aparecida Izabel .da Silva	LPA	04/02/04	04/03/04

CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: Arnaldo Prata Mourão Filho
 Cargo: Professor
 Natureza Serviço: Participar Seminário
 Local: São Paulo - SP
 Período: 13 e 14/02/04
 Quantidade: 1 1/2 diárias
 Valor Unitário: R\$ 123,69
 Total: R\$ 234,98
 Processo: 23062.077/04-76

Nome: Carmem Lúcia de Matos
 Cargo: Professora
 Natureza Serviço: Acompanhar Alunos
 Local: Petrópolis- RJ
 Período: 07/02/04
 Quantidade: 1/2 diária
 Valor Unitário: R\$ 68,72
 Total: R\$ 34,36
 Processo: 23062.076/04-11

Nome: José Antônio César Souza
 Cargo: Motorista
 Natureza Serviço: Levar Alunos
 Local: Petrópolis- RJ
 Período: 06 a 08/02/04
 Quantidade: 2 1/2 diárias
 Valor Unitário: R\$ 57,28
 Total: R\$ 132,17

Processo: 23062.076/04-11

Nome: Martiniano Mesquita Souza
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Alunos
Local: Petrópolis- RJ
Período: 06 a 08/02/04
Quantidade: 2 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total: R\$ 133,25
Processo: 23062.076/04-11

Nome: Martiniano Mesquita Souza
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidores
Local: Timóteo-MG
Período: 17 e 18/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total: R\$ 66,02
Processo: 23062.076/04-11

Nome: Roberto Matos Passos
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Alunos
Local: Ouro Preto - MG
Período: 08/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total: R\$ 19,16
Processo: 23062.076/04-11

Nome: Roberto Matos Passos
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidores
Local: Itabirito- MG
Período: 17/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total: R\$ 19,16
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Nelson José Queiroz
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Dir. Ensino
Local: Leopoldina- MG
Período: 01 e 02/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total: R\$ 63,24
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Cristina dos Santos
Cargo: Dir Dep. Ensino Uned
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 19/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 65,18
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Cristina dos Santos
Cargo: Dir Dep. Ensino Uned
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 26 e 27/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 204,58
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Cristina dos Santos
Cargo: Dir Dep. Ensino Uned
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 12/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 65,18
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Alexander Perelló de Freitas
Cargo: Colaborador Eventual
Natureza Serviço: Sistema Controle Acadêmico
Local: Belo Hte- MG
Período: 09 a 13/02/04
Quantidade: 4 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 611,57
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Carlo Santana Tristão
Cargo: Colaborador Eventual
Natureza Serviço: Sistema Controle Acadêmico
Local: Belo Hte- MG
Período: 09 a 13/02/04
Quantidade: 4 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 611,57
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Flávio Antônio dos Santos
Cargo: Diretor Geral
Natureza Serviço: Participar Reunião Concefet
Local: Brasília - DF
Período: 11 a 13/02/04
Quantidade: 2 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 156,69
Total: R\$ 430,13
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Flávio Antônio dos Santos
Cargo: Diretor Geral
Natureza Serviço: Participar Reunião
Local: Florianópolis- SC
Período: 29/01 a 01/02/04
Quantidade: 3 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 156,69
Total: R\$ 534,59
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Henrique Elias Borges

Cargo: Dir. DPPG
Natureza Serviço: Participar Reunião
Local: Brasília - DF
Período: 11 e 12/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 156,69
Total R\$ 278,96
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Rita Neto Sales Oliveira
Cargo: Assessora
Natureza Serviço: Participar Seminário
Local: Curitiba- SC
Período: 09 e 10/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 140,19
Total R\$ 254,21
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Venício José Martins
Cargo: TAE
Natureza Serviço: Participar Encontro CPPTA's
Local: Lavras- MG
Período: 16 a 19/02/04
Quantidade: 3 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 68,72
Total R\$ 218,44
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Cargo: Assist.DPPG
Natureza Serviço: Participar Reunião Forfrop
Local: Campinas -SP
Período: 18 e 19/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,08
Total R\$ 198,55
Processo: 23062.075/04-41

Nome: M.ª Auxiliadora Jacy
Cargo: TAE
Natureza Serviço: Participar Visita Acompanhamento e Avaliação
Local: Maceió- AL
Período: 16 a 20/02/04
Quantidade: 4 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 116,82
Total R\$ 553,06
Processo: 23062.075/04-41

Nome: Adilson Rangel Alves
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 05 e 06/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 174,49
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Adilson Rangel Alves
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reunião Orçamento

Local: Belo Hte- MG
Período: 11 e 12/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 174,49
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Antônio de Pádua Souza
Cargo: Auxil. Artes Gráficas
Natureza Serviço: Levar Servidores p/ Reunião
Local: Belo Hte- MG
Período: 05 e 06/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 141,80
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Antônio de Pádua Souza
Cargo: Auxil. Artes Gráficas
Natureza Serviço: Levar Servidores p/ Reunião
Local: Belo Hte- MG
Período: 11 e 12/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total: R\$ 141,80
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Ailton Vitor Guimarães
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Representar Uned Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 05 e 06/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 174,49
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Ailton Vitor Guimarães
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Representar Uned Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 04 e 05/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 174,49
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Ailton Vitor Guimarães
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Representar Uned Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 26 e 27/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 174,49
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Ailton Vitor Guimarães
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Representar Uned
Local: Belo Hte- MG
Período: 12/02/04

Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 56,33
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Ailton Vitor Guimarães
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Representar Uned
Local: Belo Hte- MG
Período: 19/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 56,33
Processo: 23062.081/04-43

Nome: Márcio Antônio Rosa
Cargo: Dir. Depto Adm.
Natureza Serviço: Participar Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 05 e 06/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total R\$ 207,62
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Marília Ramalho Nessralla
Cargo: Professora
Natureza Serviço: Participar Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 05 e 06/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 174,49
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Marília Ramalho Nessralla
Cargo: Professora
Natureza Serviço: Participar Reunião Orçamento
Local: Belo Hte- MG
Período: 11 e 12/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 174,49
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 05/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total R\$ 46,03
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 06/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 103,10

Total R\$ 46,03
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 10/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total R\$ 46,03
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 12/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total R\$ 46,03
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 19/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total R\$ 46,03
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 17 e 18/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total R\$ 143,61
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 17 e 18/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total R\$ 143,61
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Lélío Ferreira Dias
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Levar Servidor
Local: Belo Hte-MG
Período: 26 e 27/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 103,10
Total R\$ 143,61
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Magno Ernany Barbosa
Cargo: Dir Uned
Natureza Serviço: Participar Reunião
Local: Belo Hte- MG
Período: 06/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 59,00
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Magno Ernany Barbosa
Cargo: Dir Uned
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 18/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 192,22
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Sandra Aparecida Anselmo
Cargo: Professora
Natureza Serviço: Participar Reunião
Local: Belo Hte- MG
Período: 10/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 56,32
Processo: 23062.080/04-81

Nome: M.^a Lourdes Nogueira
Cargo: Professora
Natureza Serviço: Participar Reunião
Local: Belo Hte- MG
Período: 19/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 52,90
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Edson Maciel Peixoto
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 05/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 56,32
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Edson Maciel Peixoto
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 10 a 12/02/04
Quantidade: 2 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 292,66
Processo: 23062.080/04-81

Nome: José Eduardo Salgueiro

Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 19/02/04
Quantidade: 1/2 diária
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 56,32
Processo: 23062.080/04-81

Nome: José Eduardo Salgueiro
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 26 e 27/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total: R\$ 174,49
Processo: 23062.080/04-81

Nome: Josias Gomes Ribeiro Filho
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 02 a 04/02/04
Quantidade: 2 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 354,54
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Josias Gomes Ribeiro Filho
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 05 e 06/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 211,62
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Josias Gomes Ribeiro Filho
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 12 e 13/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 211,62
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Josias Gomes Ribeiro Filho
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 19 e 20/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total: R\$ 211,62
Processo: 23062.079/04-00

Nome: M.^a Cristina dos Santos
Cargo: Dir. Depto Ens.
Natureza Serviço: Participar Reuniões

Local: Belo Hte- MG
Período: 02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 148,44
Total R\$ 204,58
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Roberto Matos Passos
Cargo: Motorista
Natureza Serviço: Trazer Servidor
Local: Divinópolis- MG
Período: 19 e 20/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 57,28
Total R\$ 69,36
Processo: 23062.079/04-00

Nome: Fernando Antônio Pereira Lemos
Cargo: Professor
Natureza Serviço: Participar Reuniões
Local: Belo Hte- MG
Período: 19 e 20/02/04
Quantidade: 1 1/2 diárias
Valor Unitário: R\$ 123,69
Total R\$ 174,50
Processo: 23062.079/04-00